

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Madeira contraiu, em 2011, um empréstimo de 1500 milhões de euros ao estado português no quadro de um Plano de Ajustamento Económico e Financeiro, na sequência de um endividamento excessivo, parte dele ocultado das entidades oficiais e do Parlamento da Região. Esta situação, quer do endividamento, quer dos remédios aplicados ao longo do PAEF e que alguns ainda persistem têm condicionado de forma severa a vida dos madeirenses. Na prática a Madeira tem hoje a maior carga fiscal da democracia e, como nunca visto durante todos os anos da sua autonomia, um peso de impostos semelhante ao que vigora nas restantes regiões portuguesas do continente, impedindo o cumprimento constitucional dos habitantes da Madeira puderem usufruir de condições mais favoráveis de modo a combater os obstáculos estruturais que a sua ultraperiferia encerra.

Este enquadramento é muito importante para referir que os madeirenses estão a pagar muito caro a irresponsabilidade do governo regional que contraiu uma dívida colossal e que impingiu um Plano com medidas que ultrapassaram, e ainda ultrapassam porque estamos muito distantes das condições fiscais e de rendimentos de 2010, o limite do aceitável.

Não compreendemos como foi possível o governo PSD e CDS ter imposto um empréstimo com as condições violentas ao nível dos juros como não aceitamos que o governo regional tenha aceite este contrato sabendo bem que as vítimas seriam todos os madeirenses.

Mas, chegados a esta situação, o grupo parlamentar do PS introduziu no processo de alteração ao OE2018 uma medida que pretende corrigir o quanto antes e de forma expressiva esta penalização que se afigura a cada dia que passa mais injusta. A medida do OE2018 prevê uma negociação entre governo de modo a promover a redução imediata e expressiva do peso do serviço da dívida contraída no quadro do PAEF.

Esta proposta decorre não apenas pela consideração clara que a negociação do PAEF, e respetivo empréstimo, ocorrida em 2011 prejudica a Madeira, apesar de não ser da responsabilidade do governo actual, mas sobretudo porque o estado tem financiado a sua dívida pública a um custo bastante mais baixo, em muitos casos com juros negativos, pelo que se afigura justo consolidar uma redução factual do serviço da dívida da Madeira, na sequência de

uma queda dos juros.

Assim, ao abrigo das normas legais e regimentais aplicáveis solicitamos ao senhor Ministro das Finanças o seguinte:

1. nos informe sobre o andamento deste processo previsto no OE2018, por proposta do GPPS, se já foram encetadas negociações para esse processo;
2. quais os mecanismos que serão desbloqueados e desenvolvidos para assegurar o cumprimento da norma do OE2018.

Palácio de São Bento, 1 de março de 2018

Deputado(a)s

CARLOS PEREIRA(PS)

LUÍS VILHENA(PS)